ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
ROTEIRO DE PAUTA Nº 14/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento a ser realizada no dia 03 de maio de 2023 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1-APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 13/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2023
2-PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3-PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4-PROCESSOS EXTRAPAUTA
5-PROCESSOS EM PAUTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA

2.1-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054073-63.2020.8.06.0167 - DE SOBRAL –
APELANTE: THALYS ANDERSON MALTA BITAR.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.
APTE/APDO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, após a sustentação oral em causa própria do advogado Dr. Thalys Anderson Malta Bitar; OAB/CE: 16.893. O Presidente desta Câmara, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos retornou a palavra a eminente relatora que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva – relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.dando continuidade ao julgamento o Exmo.Sr.Des.

2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050144-60.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED.
RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 12 de abril do ano em curso, após a sustentação oral do advogado Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho; OAB/CE: 8.502 pela apelada, o Presidente da Câmara Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos retornou a palavra à eminente Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento em juízo de retratação negativo. Na sequência pediu vista dos autos para melhor exame da matéria o Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves-Relatora, Raimundo Nonato Silva Santos e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento.

Na sessão do dia 19 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento o Exmo.Sr.Des. Raimundo Nonato Silva Santos retirou de mesa estes autos para serem discutidos na próxima sessão desimpedida.Adiado o julgamento.
Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, ficou adiado o julgamento para a próxima sessão desimpedida com o retorno das férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

2.3-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0732438-96.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
APELADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 12 de abril do ano em curso, após a sustentação oral do advogado Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho; OAB/CE: 8.502 pela apelada, o Presidente da Câmara Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos retornou a palavra à eminente Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível e da Remessa Necessária para dar-lhes provimento em Juízo de retratação negativo. Na sequência pediu vista dos autos para melhor exame da matéria o Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves-Relatora, Raimundo Nonato Silva Santos e Maria Iraneide Moura Silva.Adiado o julgamento.
Na sessão do dia 19 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento o Exmo.Sr.Des. Raimundo Nonato Silva Santos retirou de mesa estes autos para serem discutidos na próxima sessão desimpedida.Adiado o julgamento.
Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, ficou adiado o julgamento para a próxima sessão desimpedida com o retorno das férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO

2.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231348-41.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
APELANTE: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
APELADO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 12 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento após o voto do eminente relator no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, rejeitando a preliminar arguida. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou declaração de voto contrário no sentido de conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento. O julgamento foi convertido em estendido conforme, art. 942, do CPC. Adiado julgamento pela ausência justificada por motivo de férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite-relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Raimundo Nonato Silva Santos. Adiado o julgamento para o retorno das férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

Na sessão do dia 19 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, o Presidente da Câmara, Exmo.Sr.Des. Raimundo Nonato Silva Santos comunicou à Câmara que a Apelação Cível com julgamento estendido será julgada com o retorno do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes de suas férias. Adiado o julgamento.
Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento que foi convertido em estendido conforme, art. 942, do CPC. Adiado julgamento pela ausência justificada por motivo de férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes. Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite-relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Raimundo Nonato Silva Santos. Adiado o julgamento.

2.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223007-26.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: DMF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.
APELANTE: DMF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, a relatoria apresentou seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível, avocando a Remessa Necessária para dar-lhes provimento. Na sequência a Exma.Sra.Desa. Maria Iraneide Moura e Silva apresentou voto contrário no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento.O julgamento foi convertido em estendido conforme art. 942, do CPC. Adiado julgamento.Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves-relatora, Raimundo Nonato Silva Santos e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento para próxima sessão desimpedida com o retorno do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235667-52.2022.8.06.0001(DIFAL) - PJE
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO:TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

POLO PASSIVO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS

RELATORA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, a relatoria apresentou seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Na sequência a Exma.Sra.Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto contrário no sentido de conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento. O julgamento foi convertido em estendido conforme, art. 942, do CPC. Adiado julgamento.Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento para próxima sessão desimpedida com o retorno do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274492-65.2022.8.06.0001(DIFAL) - PJE
2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: NOW QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

POLO PASSIVO: SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS
RELATORA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Na sessão do dia 26 de abril do ano em curso, dando continuidade ao julgamento, a relatoria apresentou seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Na sequência a Exma.Sra.Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto contrário no sentido de conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento. O julgamento foi convertido em estendido conforme, art. 942, do CPC. Adiado julgamento.Composição da turma julgadora os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva-relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento para próxima sessão desimpedida com o retorno do Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes.

RELATORIA DO EXMO. SR. DES.RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000076-40.2010.8.06.0031/50000 - DE ALTO SANTO.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001266-81.2019.8.06.0141 - DE PARAIPABA.
APELANTE: RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.3-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623037-96.2022.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: MARCOS MILLA MACIEL DE LIMA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050268-10.2020.8.06.0133/50000 - DE NOVA RUSSAS.
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EMBARGADO: ENOQUE GONÇALVES VIEIRA.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624345-70.2022.8.06.0000/50000 - DE SOBRAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: OLIVEIRA, AUGUSTO, MAAZE
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.6-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0187086-11.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOÃO LUCAS FERREIRA RODRIGUES, REP POR MARIA NALVA FERREIRA.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012891-54.2017.8.06.0086 - DE HORIZONTE.
APTE/APDO: NOÉLIA CÂNDIDO DA SILVA LIMA.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.8-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0053202-96.2021.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EMBARGADO: JOSÉ FABIO VIEIRA.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641188-13.2022.8.06.0000 - DE MILAGRES.
AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
AGRAVADO: PEDRO DE SOUZA SILVA.
RELATOR(A):DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003922-97.2017.8.06.0038 - DE ARARIPE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE.
APELADA: ANTÔNIA DE SOUSA BRITO ARAÚJO.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0475999-63.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA -
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050815-79.2020.8.06.0091 - DE IGUATU.
APELANTE: THAYANRA RENNY DA SILVA.
APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.13-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167805-06.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000046-93.2014.8.06.0215 - DE IRAUCUBA.
APELANTE: JOAQUIM COELHO NETO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0015397-90.2017.8.06.0154/50000 - DE QUIXERAMOBIM.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.
EMBARGADO: KARLA PRISCILA GALDINO DANTAS LAURINDO.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.16-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051477-57.2020.8.06.0151/50000 - DE QUIXADÁ.
EMBARGANTE: ANNE MADELINY OIVEIRA PEREIRA DE SOUSA.
EMBARGANTE: MARIA AURILÚCIA CARVALHO BARROS.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238764-60.2022.8.06.0001 – DE FORTALEZA.
APELANTE: COMERCIAL PARAÍBA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203512-77.2022.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO.
APELADO: JOSÉ ALEXANDRE NETO.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208920-31.2023.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: KAYLAN RODRIGUES TORRES.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123964-63.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FRANCISCO SOARES DA SILVA.
APELANTE: MARIA ELENITA ALVES DA SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155528-31.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ELIZETE FÉLIX DE ANDRADE.
APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620150-08.2023.8.06.0000 - DE SOBRAL.
AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
AGRAVADO: MARCOS ANTÔNIO SIEBRA ARAÚJO.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000228-02.2018.8.06.0066 - DE CEDRO.
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
APELADO: RAFAEL CAMPOS MACÊDO.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000263-35.2017.8.06.0150-DE QUITERIANÓPOLIS.
APELANTE: JORGE DINIZ BEZERRA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS.
APELADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112585-86.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MARIA MÁRICA RODRIGUES MARTINS.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112327-76.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MIGUEL DERISLANO DE ANDRADE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050860-54.2021.8.06.0154/50000 - DE QUIXERAMOBIM.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.
AGRAVADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272129-42.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: SILVIA HELANE LIMA MARTINS SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.29-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050216-85.2021.8.06.0098/50000 - DE IRAUCUBA.
EMBARGANTE: ÉDILA MARIA VASCONCELOS.
EMBARGANTE: REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO.
EMBARGANTE: PAULO BARROS MATIAS.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626449-35.2022.8.06.0000 - DE RERIUTABA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.
AGRAVADA: MARIA ADRIELE DE SOUSA RAMOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006473-52.2019.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.
APELANTE: ANA CLEUMA ESTEVAM DE SOUSA.
APELANTE: ANTÔNIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA.
APELANTE: JOZIEDA BEZERRA ANDRADE.
APELANTE: CARLA ADRIANA ESTEVAM DE SOUSA CARNEIRO.
APELANTE: MARIA SILANI DE OLIVEIRA UCHOA.
APELANTE: RAIMUNDA VALDISIA FREITAS MATIAS.
APELANTE: JANE LEITE DA SILVA PEIXOTO.
APELANTE: MARTA MARIA DA SILVA UCHOA.
APELANTE: FRANCISCA BELFIALHA DOS SANTOS.
APELANTE: ALDAMIR BARBOSA DE PINHO.
APELANTE: MARIA GORETE PEREIRA LIMA.
APELANTE: ALDA BARBOSA SILVA.
APELANTE: SANDRA MARIA ALVES LIMA.
APELANTE: JOSELITA MAGALHÃES COSTA.
APELANTE: MARIA BARROS DA SILVA.
APELANTE: DAVID DA SILVA BARBOSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.32-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050225-64.2021.8.06.0157 - DE RERIUTABA.
APELANTE: PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.
APELADA: MARIA ADRIELE DE SOUSA RAMOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172897-38.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MARIA CÉLIA DO VALE FORTE.
APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050597-83.2021.8.06.0069 - DE COREAÚ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.
APELADA: ANTÔNIA MARLÚCIA FERREIRA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142823-40.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MAHATMA MONTEIRO DOS SANTOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011414-63.2017.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: SEBASTIANA LIMA DE SOUSA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº0001644-79.2008.8.06.0090 - DE ICÓ.
APELANTE: MARIA BONFIM ALVES CÂNDIDO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000630-40.2017.8.06.0027 - DE ACARAPE.
APELANTE: RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140470-12.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.
APELADO: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, E GASTRONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ - SINTRAHORTUH.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004967-38.2017.8.06.0103 - DE ITAPIÚNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.
APELADO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041180-73.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: DOMITILA BRITO SOUSA.
APELADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626550-09.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: RENAN CORDEIRO ROCHA REPRESENTAÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097955-51.2015.8.06.0070 - DE CRATÉUS.
APELANTE: E. DO C..
APELADA: F. M. L. DA S..
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.44 - APELAÇÃO CÍVEL N° 0124678-81.2019.8.06.0001 - FORTALEZA
APELANTE: STS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030492-09.2016.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
APELADO: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA EPP.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137744-75.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.
APELADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA.
APELADO: ANDERSON SILVA EVANGELISTA.
APELADO: RUAN CARLOS DO NASCIMENTO EVANGELISTA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.47-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000222-25.2018.8.06.0056/50000 - DE CAPISTRANO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.
AGRAVADO: ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050661-90.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE.
APELADA: SAMARA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.49 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051287-63.2021.8.06.0053 - DE CAMOCIM.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.
APELADA: ERINEUDA PEREIRA RODRIGUES.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872748-64.2014.8.06.0001 – DE FORTALEZA
APELANTE: FRUTAS LESSA COMERCIAL LTDA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130110-91.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: LUIZ INÁCIO JÚNIOR.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051387-09.2020.8.06.0035 - DE ARACATI.
APELANTE: ALDENÍSIO DE MELO BARRETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.53 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0191996-52.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE:JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: DANIELE CARNEIRO FONTENELE.

APELADO: JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA.
APELADA: JÔNICA QUEIROZ VIEIRA.
APELADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE.
APELADO: NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.54- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631091-51.2022.8.06.0000 - DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVADO: FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA LIMA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0599801-84.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ROMUALDO ROCHA BALTAZAR.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº0200230-16.2022.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.
APELANTE: WAGNER LOPES DIAS.
APELADO: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.
APELADO: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.57-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632796-84.2022.8.06.0000 - DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVADO: RAIMUNDO ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.58-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633842-11.2022.8.06.0000 - DE AURORA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AURORA.
AGRAVADA: MARIA MOREIRA CRUZ LOBO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.59- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185268-24.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: NORSA REFRIGERANTES S/A.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.60-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120467-17.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: FRANCISCO DE SALES FERNANDES.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.61-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0201594-54.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE.
APELANTE: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - FUNSAÚDE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: SILVANA ROSA CAVALCANTE SANTIAGO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.62-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635359-51.2022.8.06.0000 - DE ARACATI.
AGRAVANTE: BRUNO CÉSAR DE SOUSA FREIRE ME.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025695-49.2011.8.06.0091 - DE IGUATU.
APELANTE: LUCIANO VIEIRA DE SOUZA.
APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.64 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635837-59.2022.8.06.0000 - DE ASSARÉ.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: JOSÉ JAIRO RODRIGUES AMARANTE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.65 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057375-37.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADA: MICHELE SANTANA VARELA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.66 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014367-82.2018.8.06.0122 - DE MAURITI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.
APELADO: FRANCISCO FLÁVIO MARANHÃO LEITE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.67 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0087368-27.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: MARIA JOSÉ BARBOSA RIBEIRO.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.68 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637901-42.2022.8.06.0000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.
AGRAVANTE: M. DE V. DO C..
AGRAVADO: D. DE A. T. A. R. P. M. N. V. T..
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051009-62.2021.8.06.0053 - DE CAMOCIM.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.
APELADO: SILVANO DINO TEIXEIRA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053840-03.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.71-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638913-91.2022.8.06.0000 - DE BARRO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARRO.
AGRAVADO: ÍTALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202774-89.2022.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.
APELADA: NAYARA KELLY VIEIRA SENA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205095-16.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.74 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0620821-31.2023.8.06.0000 - DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
AGRAVADA: ANTÔNIA MIRACI RODRIGUES QUELEMENTE.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.75-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0200327-12.2022.8.06.0045 - DE BARRO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.
APELADO: JOSÉ WEDSON DA SILVA.
RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173972-15.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: ANA LEDA DE SOUSA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.77- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0218078-47.2022.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA.
EMBARGANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA..
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.78 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051002-57.2021.8.06.0122 - DE DE MAURITI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.
APELADA: GRACIELA FREITAS DE SOUZA SILVA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.79 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042862-72.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: MILENA ARAGÃO PONTES.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.80- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002032-11.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.81 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624646-17.2022.8.06.0000 - DE MARACANAÚ
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: PRISCILA FERREIRA MORENO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254213-92.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: DESIRÉE SILVEIRA DE CASTRO.
APELADA: MARIA ISABEL DE CASTRO LIRA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.83- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000057-58.2010.8.06.0217/50008 - DE UMARI.
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: ESPÓLIO DE JOAQUIM ROLIM DE MOURA E MARIA ROCHA DE MOURA.
EMBARGADO: ESPÓLIO DE MARIA ROCHA DE MOURA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0052715-57.2012.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

EMBARGADO: JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.85 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001027-59.2019.8.06.0147 - DE SENADOR POMPEU.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: COSMO ALVES DA SILVA.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.86-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0181901-31.2015.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDOJUS-CE.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0181901-31.2015.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDOJUS-CE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130937-63.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: EGS BRASIL SOLUÇÕES EM GEOCIÊNCIAS MARINHAS LTDA..
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058967-23.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APTE/APDO: SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.
APTE/APDO: HEXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
APTE/APDO: LAZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
APTE/APDO: MRHL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.90 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200080-70.2023.8.06.0053 - DE CAMOCIM.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.
APELADO: JOÃO PAULO SALES.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0078195-47.2006.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: JOÃO RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0143120-66.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: HELISETE MARIA PAMPLONA MARQUES DOS SANTOS.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013217-49.2013.8.06.0055 - DE CANINDÉ.
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
APELADO: CLÁUDIO MARZO NASCIMENTO FREIRE.
APELADO: BANCO PAN S/A.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053633-67.2020.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.
APELADO: LUIZ MAURO DE LIMA.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017536-49.2012.8.06.0070 - DE CRATÉUS.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: DAMIÃO MATIAS DOS SANTOS FILHO.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.96 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050282-35.2021.8.06.0108 - DE JAGUARUANA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.
APELADA: MARIA ROSELI DE ALMEIDA ROCHA.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.97 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050489-80.2021.8.06.0028 - DE ACARAÚ.
IMPETRANTE: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.
IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139104-40.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: JOÃO BATISTA MARQUES DOS SANTOS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

5.99-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111352-06.2009.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: GENOVINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
EMBARGADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176369-37.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0213674-84.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
APELADO: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.102 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011681-23.2017.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.
AUTORA: ANA RITA UCHÔA DE SOUSA.
AUTORA: MARIA APARECIDA MATOS SILVA.
AUTORA: SILVIA HELENA DE BRITO PEREIRA.
AUTOR: ADATIVA PINTO DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.
RÉU: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021995-93.2018.8.06.0164 - DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
APELANTE: KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.104 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001727-46.2013.8.06.0179 - DE URUOCA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
APELADO: JOSE LEORNE RIOS.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.105 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0296607-80.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FRANCISCO RAVY MOREIRA BRILHANTE.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.106 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210287-90.2023.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ALICIA LOREN DA SILVA NASCIMENTO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.107- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204926-92.2023.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: GAEL RAMOS CANUTO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.108- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004405-24.2017.8.06.0040/50000 - DE ASSARÉ.
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: ANTÔNIA PEREIRA LINO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.109 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200477-15.2022.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EMBARGADO: ANTÔNIO ERIVALDO RODRIGUES SAMPAIO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.110- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050278-90.2020.8.06.0121 - DE MASSAPÊ.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADA: MARIA VALDETE DE SOUSA LIMA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.111-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0198068-84.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTÔNIO ADAILTON DO NASCIMENTO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.112 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005319-74.2017.8.06.0077 - DE SOBRAL.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.113 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0157377-33.2016.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MARCOS SENA RODRIGUES.
EMBARGADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.114 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002971-71.2013.8.06.0094 - DE IPAUMIRIM.
AUTORA: MARIA VANUZA DANTAS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM.
RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM.
RELATOR(A): DES.LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.115 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628542-68.2022.8.06.0000- DE FORTALEZA –
AGRAVANTE: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA M. TADEU LTDA
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.116 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626314-23.2022.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: REBECA ANASTÁCIO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.117- APELAÇÃO CÍVEL Nº0006236-91.2016.8.06.0089 - DE ICAPUÍ.
APELANTE: FRANCISCO BORGES DE SOUSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.
APELADO: FORTAL CENTER COMERCIALE SERVIÇOES LTDA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.118-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0213571-14.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: FRANCISCO FLAUBERT DA SILVA SOMBRA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013763-83.2013.8.06.0062 - DE CASCAVEL.
APELANTE: RAIMUNDO DIAS SOBRINHO.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – SESSÃO DE 03.05.2023

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

1.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004931-32.2018.8.06.0112 - (PJe)

2º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: LEANDRO SANTOS DE LIMA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
RELATORA: DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RELATOR: DES. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE

1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200147-09.2022.8.06.0170 - (PJe)

3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL

POLO PASSIVO: CARLOS AUGUSTO MELO RODRIGUES

RELATOR: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

1.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201465-33.2022.8.06.0071 - (PJe)

3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: CICERO ALVES CARNEIRO
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE CRATO

RELATOR: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

1.4 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050196-46.2021.8.06.0114 - (PJe)

3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: RIGOBERTO DE ARAÚJO CALDAS

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
RELATOR: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

1.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050072-63.2021.8.06.011 - (PJe)

3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
POLO ATIVO: RILDSON DANTAS DE ARAÚJO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
RELATOR: DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE